PORTARIA Nº 71/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos 28 de outubro de 2024, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 22 de outubro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO:88009351920

Assinado de forma digital por MARIO CESAR FABIANO:88009351920
Dados: 2024.10.22 08:56:07 -03'00'

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos 28 de outubro de 2024, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 22 de outubro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO:88009351920

Assinado de forma digital por MARIO CESAR FABIANO:88009351920
Dados: 2024.10.22 08:56:07 -03'00'

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara